

ANEXO

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidatos admitidos:

- 1 — Ana Rita Rodrigues Ramalho
- 2 — Carla Maria Caneira Pirralha
- 3 — Lídia Cristina Rebelo Carona
- 4 — Pedro Miguel Carrilho Semedo

Candidatos excluídos:

- 1 — Ana Rita Moura Torres
- 2 — André Miguel Pedro Pita Groz
- 3 — António João da Mata Teixeira
- 4 — Beatriz Susana Baptista Dinis
- 5 — Carla Alexandra de Barros Brites
- 6 — Catarina Teixeira Simões Querido
- 7 — Fernando Manuel de Sousa Corado
- 8 — Francisco Guilherme Fernandes Vaz Garcia dos Santos
- 9 — Gertrudes Maria Guarda Arvana
- 10 — João Miguel Canhoto Pereirinha
- 11 — João Pereira de Abreu
- 12 — José Miguel Velez Dias
- 13 — Marco António Bolrão Castelhana
- 14 — Maria Margarida Ponte Peças Leite Rio
- 15 — Oleksandra Kotova
- 16 — Rafael Figueiredo Vieira
- 17 — Rita Isabel das Neves Rebocho
- 18 — Rute Liliana Serra Cunha
- 19 — Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro
- 20 — Sandro Miguel Ferreira Oliveira Benrós
- 21 — Sónia Alexandra Lopes Godinho
- 22 — Susana Alexandra da Silva Barradas
- 23 — Susana Filipa Serra Ferreira
- 24 — Tânia da Conceição Pereira Sanfona Formiga
- 25 — Teresa Beja Albano
- 26 — Teresa Sofia Caldeira Baguinho

Os candidatos foram excluídos por possuírem licenciatura fora da área pretendida nos termos do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

21 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

310658201

MUNICÍPIO DE FARO**Aviso n.º 9204/2017****Cessação de Vínculo de Emprego Público**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador do mapa de pessoal deste Município, Manuel Domingos da Cruz Martins, com a categoria de Assistente Operacional, cessou o vínculo de emprego público, com efeitos à data de 13/06/2017, por motivo de falecimento.

11 de julho de 2017. — O Vereador da Câmara Municipal, *José António Cavaco*.

310656688

Aviso n.º 9205/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 05/05/2017, foi concedida, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, licença sem remuneração, pelo período de dois meses e meio, a partir do dia 14/06/2017, ao trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Miguel Ângelo Marques dos Santos, com a categoria de Técnico de Informática do Grau 1.

17 de julho de 2017. — O Vereador da Câmara Municipal, *José António Cavaco*.

310656752

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 9206/2017****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Buarcos**

João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2017, deliberou aprovar por unanimidade, nos termos n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, e a alteração da delimitação da Área da Reabilitação Urbana de Buarcos e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana-ORU Sistemática, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana — PERU.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5, do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal da Figueira da Foz, www.cm-figfoz.pt.

03 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

310658907

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 9207/2017****Mobilidades Internas Intercarreiras**

Para os devidos efeitos se torna público que por despachos do Vice-Presidente da Câmara, datados de 01 de março, 24 de abril e 23 de maio de 2017, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que diz respeito ao posicionamento remuneratório, foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 3.º do artigo 153.º, em conjugação com o previsto no n.º 7 do artigo 38.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e bem assim o determinado n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º LOE 2017. Nesses Termos, foi promovida a mobilidade interna intercarreiras, com efeito a:

1 de março de 2017, dos seguintes trabalhadores:

António José Varela Gordinho, integrado na carreira e categoria de Fiscal Municipal, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Gabinete de Planeamento Estratégico, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito foi fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

Carlos Manuel Correia Diogo, integrado na carreira e categoria de Encarregado Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Gabinete de Planeamento Estratégico, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito foi fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

Jorge Manuel Oliveira Cabrita, integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Gabinete de Planeamento Estratégico, na carreira categoria de Técnico Superior, sendo para o efeito foi fixada a remuneração mensal de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente ao nível 15, 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, da tabela remuneratória única;

Reinaldo Filipe Mateus Gonçalves integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Gabinete de Planeamento Estratégico, na carreira categoria de Assistente Técnico, sendo para o efeito foi fixada a remuneração mensal de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos), correspondente ao nível 5, 1.ª posição da carreira de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única;

Vera Lúcia Martinho Lima Zeferino, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o posto de trabalho previsto e não ocupado no Gabinete de Planeamento Estratégico, na carreira categoria de Assistente Técnico, sendo para o efeito foi fixada a remuneração mensal de 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos), correspondente ao nível 5, 1.ª posição da carreira de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única;